

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1366, 1393, 1394 e 136/2019 Edital nº 005/2020 Protocolo Administrativo nº 5380/2019 Concorrência Pública nº 004/2020 Contrato nº 029/2020 Termo Aditivo nº 218/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, devidamente inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galicio Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 — Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado a Sra. NILCE APARECIDA LANDGRAF PAVEZZI, brasileira, maior, pessoa física, nascida aos 24/11/1956, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 275.851.698-50 e portadora da cédula de identidade nº 9.825.739-0 — Fone: 19 3561-1993 e 997430158, residente e domiciliada à Rua Anna Baroni Rissi, 219 — Jardim Ferrari II — Cep 13.635-260, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à exploração a título de concessão de uso do boxe número 116, com área de 5,98 metros quadrados, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 309, bem como o aceite da Concessionária, fls. 303 e parecer jurídico da PGM, fls. 316/317, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 029/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 312 e parecer jurídico da PGM em fls. 316/317, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 029/2020, de R\$ 1.873,20 (um mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 2.354,16 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a R\$ 196,18 cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de 25,6777%.

CLÁUSULA QUARTA - TROCA DE GESTOR

Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 307 e parecer jurídico da PGM, fls. 316/317, fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:



Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De:

NARA CASSANDRA GUINTHER, portadora da cédula de identidade RG nº 27.257.065-5 e do CPF/MF nº 191.756.418-01, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Para:

JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

- 4.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.
- 4.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

- 5.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 19 de sutubro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU
Prefeito Municipal

Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

ORBAN

NILCE A. LANDGRAF PAVEZZI

CPF n° 275.851.698-50

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1366, 1393, 1394 e 136/2019 Edital nº 005/2020 Protocolo Administrativo nº 5380/2019 Concorrência Pública nº 004/2020 Contrato nº 029/2020 Termo Aditivo nº 218/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratada: NILCE A. LANDGRAF PAVEZZI

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do boxe número 116, com área de 5,98 metros quadrados, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.

ANEXO ÚNICO

Especificações de valores:

De:

Valor mensal: R\$: 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Valor anual: R\$: 1.873,20 (um mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 196,18 cento e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Valor anual: R\$ 2.354,16 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

* Valor atualizado com base no índice IGP-M m percentual de 25,6777%.





Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020
	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DEMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal prefeitodimasurban whatmail.com

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1366, 1393, 1394 e 136/2019 Edital nº 005/2020 Protocolo Administrativo nº 5380/2019 Concorrência Pública nº 004/2020 Contrato nº 029/2020 Termo Aditivo nº 218/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratada: NILCE A. LANDGRAF PAVEZZI

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do boxe número 116, com área de 5,98 metros quadrados, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 19 de outubu de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON QIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura:

PELA CONTRATADA

Nome: NILCE APARECIDA LAS DGRAF PAVEZZI

CPF: 275.851.698-50/

Assinatura: Applandgraf Pavezzi

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONCESSIONÁRIA: NILCE APARECIDA LANDGRAF PAVEZZI

CNPJ N°: 275.851.698-50

REQUISIÇÃO Nº 1366, 1393, 1394 e 136/2019

PROCESSO ADM. Nº 5380/2019

CONTRATO Nº: 029/2020

TERMO ADITIVO Nº 218/2021

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 116, com área de 5,98 metros quadrados, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de outubro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Preteita Yunicipal

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

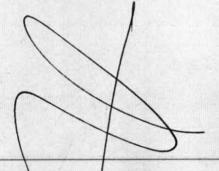
Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse https://www.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pulo OF Code apresentado ao lado.

